

Decreto n.º 349, de 7 de julho de 1978.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Ponta, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo III da Lei n.º 261/77

Decreta:

Artigo 1.º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária 43-12-01 - Amortização Viação Férrea - Encargos Gerais do Município.

Artigo 2.º - Servirá de recurso para cobertura da despesa acima prevista e em igual valor a maior arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 de julho de 1978.



CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra



CELSO TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL